



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1335/2019

“Altera e revoga artigos nas Leis Municipais nº 545/2010, 601/2011, 602/2011 e 603/2011”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Altera o Art. 89 da Lei Municipal Nº 545/2010, que passará a vigorar nos seguintes termos:

Art. 89. *Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração:*

§ 1º...

§ 2º...

Art. 2º Altera o Art. 90 da Lei Municipal Nº 545/2010, que passará a vigorar nos seguintes termos:

Art. 90. *Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito a licença paternidade de 20 (vinte) dias.*

Art. 3º Revoga o Art. 91 da Lei Municipal Nº 545/2010.

Art. 4º Altera o Art. 58 da Lei Municipal Nº 601/2011, que passará a vigorar nos seguintes termos:

Art. 58. *Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito a licença paternidade de 20 (vinte) dias.*

Art. 5º Altera o Art. 47 da Lei Municipal Nº 602/2011, que passará a vigorar nos seguintes termos:

Art. 47. *Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito a licença paternidade de 20 (vinte) dias.*

Art. 6º Altera o Art. 46 da Lei Municipal Nº 603/2011, que passará a vigorar nos seguintes termos:

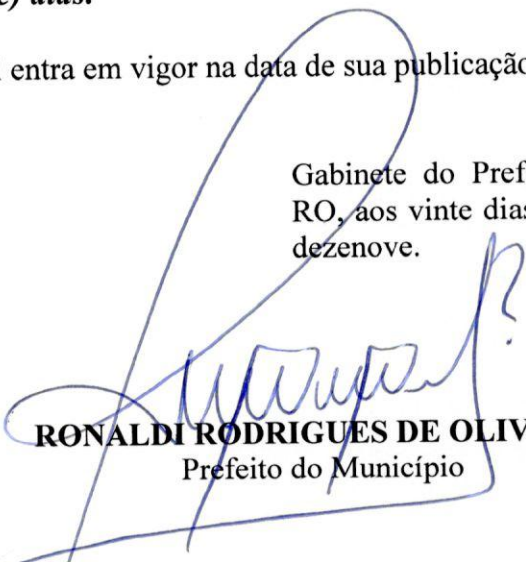


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 46. *Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito a licença paternidade de 20 (vinte) dias.*

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e
dezenove.

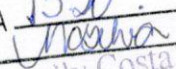

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 22/03/19 a: 21/04/19

Assinatura: 

Cintia Carvalho da Silva
Ass: de Publicação de Ato's Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 22/03/19

RECEBI
DIA 22 / 03 / 19
HORA 13:30

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017